

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00315361 Pag.: 001/006

Certidão na última página

CNM: 112524.2.0015925-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula

-15.925-

ficha

-1-

S. B. do Campo, 27 de outubro de 1980

IMÓVEL

:- Prédio residencial sob nº 33, -
com 66,03 metros quadrados de -
área construída, e seu respectivo terreno, localizado à Rua -
Allan Kardec, na "Vila Rosa Cruz", medindo:- 4,60 metros de -
frente para a referida Rua, por igual largura nos fundos, por -
25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encer--
rando uma área de 115,00 metros quadrados, confrontando pela -
frente com a Rua Allan Kardec, pelo lado direito com o lote -
13, da quadra "A", e pelo lado esquerdo com a casa de nº 31, -
da mesma Rua Allan Kardec, e nos fundos com parte do lote 03 -
Inscr. Munic. 030.048.023.-

PROPRIETÁRIA

:- SAN MARTINO - EMPREENDIMENTOS -
IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede --
nesta cidade, CGC. 51.128.593/0001-07.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.2 da matrícula nº 14.450; e -
R.1 das matrículas nºs 14.451 e -
14.452, todas deste Registro Imobiliário.-

:-

= O OFICIAL =

R.1/15.925

:- Em 27 de outubro de 1.980.-

TÍTULO

:- VENDA E COMPRA.-

TRANSMITENTE

:- SAN MARTINO - EMPREENDIMENTOS -
IMOBILIÁRIOS LTDA., acima quali -
ficada.-

ADQUIRENTES

:- ONOFRE FERREIRA DE MACEDO, in--
dustriário, RG. 2.528.374, e s/
mr. BENEDITA BRITO DE MACEDO, enfermeira, RG. 7.603.111, bra -
sileiros, CIC. comum 114.863.098/87, domiciliados em Santo -
André.-

FORMA DO TÍTULO

:- Instrumento particular passado -
em São Paulo, datado de 09 de -
outubro de 1.980.-

VALOR

:- €\$1.330.000,00.-

CONDIÇÕES

:- Não constam.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Ary José de Lima - Escr. Aut. -

(vide verso)

CNM: 112524.2.0015925-74

matrícula
-15.925-

ficha
-1-
verso

R.2/15.925 :- Em 27 de outubro de 1.980.-

ÔNUS :- HIPOTECA.-

DEVEDORES :- ONOFRE FERREIRA DE MACEDO e s/
retro qualificados.- mr. BENEDITA BRITO DE MACEDO, -

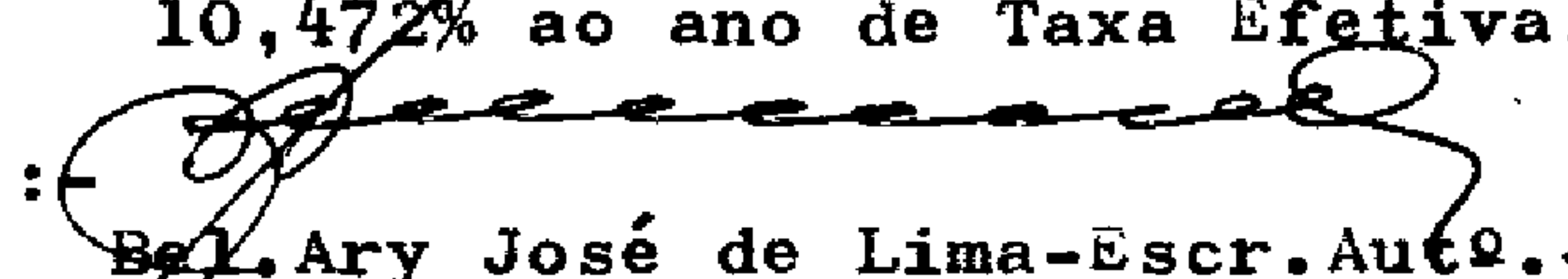
CREDOR :- BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁ--
60.917.036/0001-66.- RIO, com sede na Capital, CGC.-

FORMA DO TÍTULO :- Instrumento particular passado-
outubro de 1.980.- em São Paulo, datado de 09 de -

VALOR :- €\$1.000.000,00.-

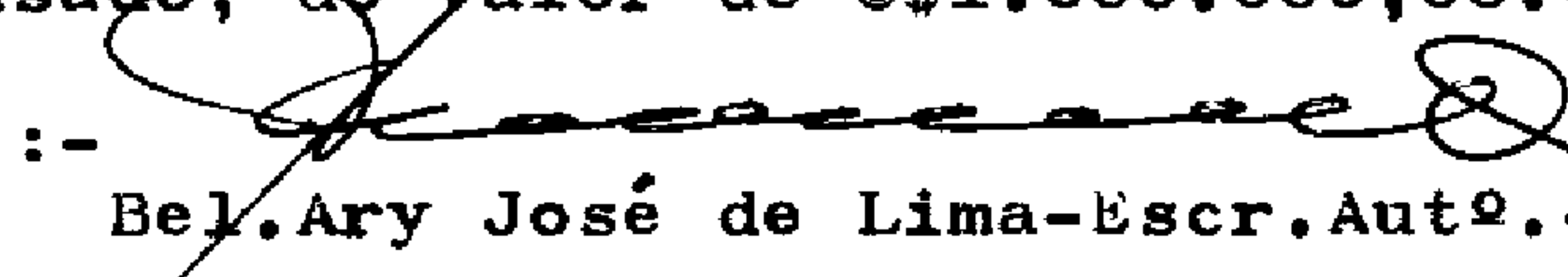
PRAZO :- Em 240 prestações mensais e con-
delas na data do título à €\$11.686,25, vencendo-se a partir-
de 30 dias a contar de 09 de outubro de 1.980.- secutivas, correspondendo a 1ª-

JUROS :- 10% ao ano de Taxa Nominal, e -
10,472% ao ano de Taxa Efetiva.

REGISTRADO POR :- 
Bel. Ary José de Lima-Escr. Autº.-

.....
Av.3/15.925 :- Em 27 de outubro de 1.980.-

:- Procede-se esta averbação para-
ficar constando a emissão da Cé-
dula Hipotecária Integral, sob nº 081.462/8, Série "A" em da-
ta de 09 de outubro de 1.980, pelo Credor e Favorecido:- BRA-
DESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com aceite do Devedor:- ONO--
FRE FERREIRA DE MACEDO, casado, do valor de €\$1.000.000,00.-

REGISTRADO POR :- 
Bel. Ary José de Lima-Escr. Autº.-

.....
Av.4/15.925 :- Em 11 de junho de 1.992.-

:- Por requerimento passado em - -
Osasco, Estado de São Paulo, da-
tado de 18 de maio de 1.992, e Certidão n 3.515/89, expedi-
da em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado -

(Vide ficha nº 02).-

CNM: 112524.2.0015925-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-15.925-

ficha
-2

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 11 de junho de 1992

de São Paulo, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., incorporou o BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

AVERBADO POR :- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.5/15.925 :- Em 11 de junho de 1.992.-

:- Pelo mesmo requerimento e Certidão mencionados na Av.4 desta matrícula, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., alterou sua razão social para BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

AVERBADO POR :- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.6/15.925 :- Em 11 de junho de 1.992.-

:- Pelo mesmo requerimento e Certidão mencionados na Av.4 desta matrícula, o BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para BANCO BRADESCO S.A.-

AVERBADO POR :- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.7/15.925 :- Em 11 de junho de 1.992.-

:- A Hipoteca, objeto do R.2; e a Cédula Hipotecária Integral, objeto da Av.3 desta matrícula, "FICAM CANCELADAS" à vista da quitação dada na Cédula, em 17 de fevereiro de 1.992.-

AVERBADO POR :- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.8/15.925 :- Em 04 de julho de 2.003.-

:- Por requerimento passado em Santo André, datado de 09 de junho de 2.003, o imóvel desta matrícula, "FOI CAUCIONADO" nos termos do Artigo 37, nº. 1, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários:- ONOFRE FERREIRA DE MACEDO, aposentado, RG. 2.528.374, e s/mr. BENEDITA BRITO DE MACEDO, do lar, RG. 7.603.111, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0015925-74

matrícula

-15.925-

ficha

-2ººº

6.515/77, CPF. comum 114.863.098-87, residentes e domiciliados à Rua Allan Kardec, nº. 33, Vila Rosa Cruz, em São Bernardo do Campo – SP., **em garantia do contrato de locação** firmado em Santo André, datado de 29 de maio de 2.003, em que figuram como **Locadora:- THEREZA DURVALINA AGGIO DEL CONTI**, brasileira, viúva, do lar, RG. 18.723.124-SSP-SP., CPF. 120.607.808-10, residente e domiciliada em Santo André – SP., e **como Locatário:- DONIZETE NOGUEIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, encarregado de produção, RG. 27.465.940-2-SSP-SP., CPF. 634.115.399-68, residente e domiciliado à Rua Farroupilha, nº. 108, Parque Erasmo Assunção, em Santo André – SP., **tendo por objeto o imóvel** sito à Rua Farroupilha, nº. 108, Parque Erasmo Assunção, em Santo André, pelo prazo de 30 meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2.003, e seu término em 04 de dezembro de 2.005, com aluguel mensal de R\$400,00, o qual será reajustado anualmente, através do índice governamental IGP-M ou por livre negociação entre as partes.

AVERBADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.9/15.925

:- Em 03 de setembro de 2.003.-

:- **A Caução de Locação, objeto da Av.8** desta matrícula, **“FICA CANCELADA”** à vista do instrumento particular passado em Santo André, datado de 27 de agosto de 2.003.-

AVERBADO POR

:- 
Bel. Elizabeth Moreira Andreatta Moro – Oficial Substituta.-

Av.10/15.925

:- Em 25 de junho de 2004.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 21 de junho de 2.004, e Certidão nº. 715/2004, Processo nº. SB-7932/2004, expedida em 27 de maio de 2.004, pela Prefeitura Municipal, **o prédio nº. 33 da Rua Allan Kardec**, constante desta matrícula, **teve sua área construída aumentada em 42,60 metros quadrados**, totalizando a área de 108,63 metros quadrados, constando ainda 26,45 metros quadrados, referentes ao abrigo para autos, tendo sido apresentada Certidão Negativa de Débito nº. 064452004-21034020, CEI. 43.730.02347/67, expedida em 17 de junho de 2.004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.-

AVERBADO POR

:- 
Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0015925-74

Matrícula
-15.925-

Ficha
-3-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 17 de dezembro de 2.004.-

R.11/15.925

: - Em 17 de dezembro de 2004.-

: - Por instrumento particular passado em Mauá, datado de 10 de dezembro de 2.004, os proprietários:- **ONOFRE FERREIRA DE MACEDO**, industrial, RG. 2.528.374-SSP-SP, CPF. 114.863.098-87, e s/mr. **BENEDITA BRITO DE MACEDO**, enfermeira, RG. 7.603.111-SSP-SP, CPF. 091.774.958-88, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Ferreira de Almeida, 568, cs 4, em São Bernardo do Campo - SP, "**VENDERAM**" o imóvel à **IDAEI CORDEIRO DA CRUZ**, gerente de vendas, RG. 15.216.459-5-SSP-SP, CPF. 090.393.018-83, e s/mr. **RITA DE CÁSSIA DA TULHA CRUZ**, do lar, RG. 19.331.980-9-SSP-SP, CPF. 066.398.548-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Allan Kardec, 33, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$65.500,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Belª. Elizabeth Moreira Andreatta Moro - Oficiala Substituta.-

R.12/15.925

: - Em 17 de dezembro de 2004.-

: - Pelo mesmo instrumento mencionado no R.11 desta matrícula, **IDAEI CORDEIRO DA CRUZ**, e s/mr. **RITA DE CÁSSIA DA TULHA CRUZ**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, para garantia da dívida no valor de R\$44.000,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, a primeira delas no valor de R\$546,63, vencendo-se a partir de 30 dias a contar de 10/12/2004, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Belª. Elizabeth Moreira Andreatta Moro - Oficiala Substituta.-

Av.13/15.925

: - Em 06 de outubro de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

: - Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201710.0413.00376019-IA-009, com data do pedido em 04/10/2017, número do Processo nº 03722006420015090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, **IDAEI CORDEIRO DA CRUZ**, CPF 090.393.018-83, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

(Prenotação nº 251928 de 06/10/2017)

AVERBADO POR


:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao IPESP...: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao IMSBC...: R\$ 0,86
Ao FEDMP...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 70,44
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:02:49 horas do dia 28/05/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



Prenotação Nº 315361

DRC Marcos

2ºRI 00315361 Pag.: 006/006

CNM: 112524.2.0015925-74

Matrícula	Ficha
-15.925-	-3-
	verso

Av.14/15.925

:- Em 23 de maio de 2024.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Florianópolis, datado de 10 de maio de 2024, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 307971, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144240002647, emitida em 07/05/2024, com data de pagamento 09/05/2024, chave de segurança 5A32EB6E2A C1587B67D994000. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.
(Prenotação n.º 315361 de 14/05/2024)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1125243C3015925C16024924N